

9. PLANO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O Plano de Valorização do Patrimônio compõe-se de dois programas, a saber, o Programa de Arqueologia Preventiva e o Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural.

Em 10 de maio de 2011, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artística Nacional (IPHAN) pronunciou-se acerca do Plano de Valorização do Patrimônio, por meio do Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, aprovando-o e acrescentando a ele as seguintes exigências, que, por obra daquele Ofício, resultaram incorporadas ao seu escopo:

1. No Projeto de Educação Patrimonial, de número 9.2.5 no Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento: a incorporação dos “*aspectos antropológicos e etnohistóricos referentes às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento*” (Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, item 2);
2. No Projeto de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural, de número 9.1.1 no PBA do empreendimento: “*Realização de inventário do Patrimônio Histórico-Cultural e de estudo etnohistórico da cultura material e imaterial dos povos indígenas e populações ribeirinhas da área de influência direta do empreendimento*” (Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, item 7); e
3. No Projeto de Valorização do Patrimônio Cultural, de número 9.1.2 no PBA do empreendimento: “*Implantação de duas casas de memória, preferencialmente entidades públicas, uma em Altamira e outra em Vitória do Xingu*” (Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN, item 8).

No que toca ao Projeto de Educação Patrimonial, as exigências adicionais formuladas pelo IPHAN no Ofício 093/11 CNA/DEPAM/IPHAN somaram às disposições da Portaria IPHAN nº 230/2002, artigo 6º, § 7º, referentes à Educação Patrimonial ligada aos achados arqueológicos, a necessidade de serem tratados também os aspectos antropológicos e etnohistóricos das Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do empreendimento na execução do referido Projeto.

De resto, o escopo do Plano de Valorização do Patrimônio permanece idêntico ao que foi protocolizado em 06 de dezembro de 2010, devendo-se registrar somente a redistribuição dos eixos de atividades entre o Projeto de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, e o de Estudo e Valorização do Patrimônio Multicultural, agora denominado apenas Projeto de Valorização do Patrimônio Multicultural, já informada e amplamente descrita e justificada no relatório apresentado ao IBAMA e ao IPHAN.

Quanto ao cronograma de execução do Plano, este sofreu, em geral, os ajustes necessários para conformar-se ao andamento das obras e desenvolve-se conforme programado. Especificamente:

1. No Programa de Arqueologia Preventiva, os Projetos de Prospecções Arqueológicas Intensivas (Projeto 9.2.1) e de Salvamento Arqueológico (Projeto 9.2.2) tiveram de se adaptar ao grande aumento da área de obras, que cresceu mais de 15 (quinze) vezes a área inicialmente estimada, tanto metodologicamente, quanto em incremento de equipe técnica para dar conta do levantamento arqueológico de tão extensa área e do aumento exponencial do número de sítios arqueológicos em concordância com o aumento da área de pesquisa. O Projeto de Prospecções Arqueológicas e as atividades de campo do Projeto de Salvamento Arqueológico estão finalizadas. As atividades de gabinete do Projeto de Salvamento Arqueológico (curadoria, análise do material arqueológico e datação por métodos diretos dos sítios resgatados) têm como prazo mínimo para o cumprimento o final do ano de 2017;
2. Ainda no Programa de Arqueologia Preventiva, o Projeto de Educação Patrimonial, no que tange às atividades voltadas para os funcionários contratados para a implantação do empreendimento, que visam prevenir que, por desconhecimento, esses venham a intervir em bens constituintes do patrimônio arqueológico nacional (bens da União, conforme Art. 20 da Constituição Federal), a contratação constante de funcionários exigiu um esforço crescente das atividades voltadas para esse público alvo específico, com a conseqüente necessidade de uma dedicação maior de técnicos para essa ação voltada aos funcionários, que tem sido integrada ao Programa de Integração Admissional do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM);
3. Foram adicionadas ações de Educação Patrimonial para membros de comunidades tradicionais ao Projeto de Valorização do Patrimônio Cultural, que foram finalizadas; e
4. Nesse Projeto, ainda resta concluir: a colocação do acervo na *internet*, que se encontra em testes; as ações de inclusão digital, para as quais já se concluiu parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA); a parte referente a índios do estudo etnohistórico, bem como a implantação do plano museológico da Casa de Memória Regional de Altamira.